Lei Ordinária n° 369 de 03/07/2012

"Dispõe sobre revisão no Plano Plurianual de Governo do Município de Pouso Alto – Lei 302/2009"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revisada a Lei Municipal nº 302, de 18/12/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo para o período de 2010 a 2013, sendo estabelecidos novos valores, conforme discriminação contida nos anexos da presente Lei.

Art. 2º - São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro de Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

III – Quadro de Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Respectivas Unidades Executoras;

IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme artigo 33 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 03/07/2012.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Josy Alzira de Souza Negreiros
Secretária do Gabinete